



REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **PE 004/2026 – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS.**
PROCESSO: 22202 /2025

DE	PARA	DATA	DESPACHO
SMCP	PGM	11/05/2026	<p>Para Procurador Geral do Município, Dr. Jorge Mentz Em relação ao certame supra, relato o que segue:</p> <p>Encaminha-se o presente processo administrativo para análise e emissão de parecer jurídico acerca da solicitação de cancelamento do item 40 do Pregão Eletrônico nº 004/2026, conforme Memorando nº 113/26-SMS/GS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Conforme relatado pela Secretaria requisitante, foi constatada divergência entre a quantidade informada no sistema IPM e aquela prevista no respectivo Edital assim como no termo de referência, inconsistência identificada após a realização do certame e definição do vencedor do item.</p> <p>Segundo informado, a divergência compromete a fidedignidade das informações utilizadas para formulação das propostas, podendo ocasionar prejuízos à Administração Pública e ao fornecedor, especialmente no tocante à futura execução da ata de registro de preços. Ainda, a Secretaria destaca a impossibilidade de ajuste do quantitativo nesta fase processual, motivo pelo qual solicita o cancelamento do item, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, encaminha-se à PGM para manifestação jurídica quanto à possibilidade e aos procedimentos cabíveis para o cancelamento do item 40 do Pregão Eletrônico nº 004/2026.</p> <p>Assim, diante da manifestação da Secretaria requisitante solicitamos sua orientação jurídica quanto à revogação deste certame.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;">Ricardo Dionisio de Freitas Pregoeiro Substituto</p>